

**PORTARIA SANEAR Nº 030, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

**Designa servidor para fiscalização do Contrato Administrativo nº 043/2024.**

O Diretor Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições, e em cumprimento ao que determina a SÚMULA Nº 001, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Processo TC 5300/2016, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Designa o servidor **Luis Carlos Dubberstein**, matrícula nº 600.173 cargo de Analista de Saneamento Ambiental, para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato nº 043/2024**, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde – RSS, firmado pelo Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental com a empresa **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina, 20 de Janeiro de 2025.

**Gustavo de Castro Neves**

Diretor Geral